



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.784, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.251, DE 2 DE JULHO DE 2024, QUE TRATA DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a regulamentação por meio do Decreto nº 7.251 de 02 de julho de 2024, dos critérios e procedimentos relativos a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores públicos servidores estáveis da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme previsto no Capítulo III – Do Sistema de Avaliação de Desempenho da Lei Complementar nº 236/2.024;

Considerando a necessidade de adequação de dispositivos do Decreto nº 7.251 de 02 de julho de 2024 (já alterado pelos Decretos nº 7.569/2025 e nº 7.590/2025), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 1.615/2026, e a análise jurídica contida no Parecer Jurídico AJI nº 462/2026, e demais documentos que instrui o *Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000758/2021-16*.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 7.251 de 2 de julho de 2024, mediante o acréscimo do §4º ao art. 30 e alteração da redação do *caput* do §5º do art. 35, da seguinte forma:

“Art. 30.....

(.....)

§4º Na hipótese de servidor cedido que se enquadre na exceção prevista no art. 31 da Lei Complementar nº 236/2024, o formulário de avaliação deverá ser preenchido pela chefia imediata do órgão cessionário. (AC)

“Art. 35.....

(.....)

§5º Na hipótese do inciso II do §3º deste artigo, o avaliador poderá alterar o conceito de avaliação de uma competência para o conceito imediatamente superior ou inferior, exceto para:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cajamar, 11 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 2

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.785, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando a Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Municipais nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação); e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou por meio do Ofício nº 008/2026 - CME os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria (Parecer Informativo nº 08/2026 - doc. Sei nº 1751692) para comporem o Conselho Municipal de Educação, cujos documentos instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010716/2026-47.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Educação**, na condição de Titulares e Suplentes, nos termos da Lei nº 944, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009, para o biênio 2026 a 2028, os cidadãos a seguir relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- 1. Titular:** Eden Camargo Bernardes Silva
- 2. Suplente:** Luis Gonçalves Mariguela

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA:

- 1. Titular:** Gladys Natalina Maria Cenni Negrini
- 2. Suplente:** Carla Cristina Pascoalotte

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) Titular:** Vanuza Valdevino de Oliveira Santos
- b) Suplente:** Jaqueline Vieira Braghim de Paula

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

- a) Titular:** Rosana Pinto Ferreira da Silva
- b) Suplente:** Elenita Maria Rocha Ferrari Joaquim

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

- a) Titular:** Marcos Fernandes da Cruz
- b) Suplente:** José Antunes de Almeida Júnior

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DO MUNICÍPIO

- a) Titular:** Maria da Cruz Sousa Santos
- b) Suplente:** Renata Ribeiro Rocha

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO

- a) Titular:** Maria Benedita da Penha Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 3

b) **Suplente:** Karina de Freitas Cruz Takeushi

VII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES

a) **Titular:** Divania Aparecida Nogueira

b) **Suplente:** Maria Aparecida Nunes de Souza

VIII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO

a) **Titular:** sem indicação

b) **Suplente:** sem indicação

IX - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL

a) **Titular:** Sidnei Bispo dos Santos

b) **Suplente:** Douglas de Mesquita Almeida

X - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

a) **Titular:** Tamires Silva de Souza

b) **Suplente:** Cristiane Reis

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2028, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º Fica revogado, a partir de 19 de agosto de 2026, o Decreto nº 7.730, de 25 de maio de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.786, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
378	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.39.00 01.310.0000	377	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.36.00 01.310.0000	109.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 4

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
830	02.15.01 16.482 0014 1006 3.3.90.39.00 01.110.0000	837	02.15.01 16.482 0014 2055 3.3.90.36.00 01.110.0000	22.400,00
940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	918	02.19.01 04.122 0002 2001 3.1.90.13.00 01.110.0000	125.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1012	02.21.01 11.333 0003 2065 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	467.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.196,68 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 24847-9:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
220	02.09.03 12.365 0007 2007 4.4.90.52.00 05.210.0016		05.210.0016 PAC-2 nº 201401316- Creche- Portal II-Mobiliário	142.196,68

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de agosto de 2026.

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.592, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Christian Alexandre Merenciano Pereira – RE nº 17.733, do cargo de provimento efetivo de Médico Especialista – Ortopedista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.593, DE 11 DE AGOSTO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 5

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Marcos Roberto Pamplona – RE 19.298, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB-II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.594, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Fica substituída a membro Hislan Gomes de Almeida Rodrigues, do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, pela senhora Rafaella Gonçalves da Silva, desde já designada, alterando a redação da alínea “a” do inciso IV da Portaria nº 2.180, de 15 de agosto de 2025

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - COM ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026.

Processo Administrativo nº 4758/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, Perícias Médicas e Engenharia do Trabalho para atender as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, NR01, NR17, bem como elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e atendimento aos afastamentos por Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Pessoas da Família, Programa de Reabilitação Profissional, envio dos eventos de SST (saúde e segurança do trabalhador) para o E-Social: CAT, Monitoramento da Saúde do Trabalho, Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos), conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/08/2026 às 09h00. DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/08/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 11 de junho de 2026

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2026

Processo Administrativo nº 1196/2026

OBJETO: Aquisição de material destinado à prática da modalidade de bocha, assegurando a padronização, qualidade e conformidade com as normas oficiais de competição, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/08/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/08/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 11 de agosto de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

Processo Administrativo nº 1496/2026

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e colocação de gabiões, arrimos, canalizações, drenagens e demais obras geotécnicas no Município de Cajamar – SP, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/08/2026 às 09h00. DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 11 de agosto de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 6

Raul Lopes Cardoso – Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

Processo Administrativo nº 1350/2026

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de adequações civis e reforma no sistema de drenagem em diversas ruas do Município de Cajamar – SP, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/08/2026 às 09h00. DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 11 de agosto de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	201	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras-Língua Portuguesa.	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica I - PEB I (***)	202	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; <u>ou</u> II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	203	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.	R\$ 80,19



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 7

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências	204	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	205	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP.	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia	206	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II – História	207	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês	208	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Letras com habilitação na área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Inglês).	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	209	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Letras com habilitação na área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).	R\$ 80,19
Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	210	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.	R\$ 80,19
Professor de Educação Especial – PEE	211	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (<i>lato-sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>), em Educação Especial e Inclusiva e/ou	R\$ 80,19



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 8

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
					Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas.	
Professor de Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras	212	CR	--	R\$ 35,99 a hora aula	Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia e proficiência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), portando certificado de Curso feito por instituição afim.	R\$ 80,19

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2026 do Município de Cajamar.

Cajamar/SP, 11 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário de Educação de 08/06/2026

5ª Remessa – Referente ao Exercício de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação de 11/08/2026 – 5ª Remessa – Referente ao exercício de 2026. O Secretário Municipal de Educação, com base no artigo 26 da Lei Complementar nº 237/2024; Instrução 007/2025; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios, nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº116/2026; Mariza Martins Esmerio de Medeiros portador do RG: 57.217.400-7; PEB II Língua Portuguesa na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB II Língua Portuguesa na EMEB Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, Itatiba. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº117/2026; Alessandro de Souza Correia portador do RG: 52.288.268-7; PEB II Matemática no Colégio Municipal Chácara Solar II, Santana de Parnaíba - PEB II Matemática na EMEB Maria de Lourdes Mattar, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº118/2026; Elígia Barbosa de Moraes portador do RG: 52.786.125-X; PEB I - Perfil Fundamental na EMEB Fernando Pupo Massagardi, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré Escola na EMEB Victor Henrique Costa Possebon, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº119/2026; Zuleide da Silva Aguiar Souza Araújo portador do RG: 22.801.249-1; Diretora de Escola na EMEB Franceli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar - Aposentanda Voluntariamente como PEB II - Ensino Médio, fazendo jus aos proventos. Portaria nº 5.092/2021. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº120/2026; Anderson Geraldo Brandão portador do RG: 27.892.593-5; PEB II Educação Física na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar - PEB II Educação Física no Colégio Municipal Dep. Ulysses Silveira Guimarães, Santana de Parnaíba. ACUMULAÇÃO LEGAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1732

Terça-feira 11 de agosto de 2026

Página | 9

ATO DECISÓRIO Nº121/2026; Luci Boschetti Nunes Barreto portador do RG: 12.682.692-4; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar - Servidora Aposentada Voluntariamente (Portaria DES 5037/2014), Cajamar. Exercendo a Função Atividade de Diretora de Escola junto a EMEB Maria Elce Martins Bertelle. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº122/2026; Luci Miriam da Costa Figo portador do RG: 17.140.503-1; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar - Servidora Aposentada Voluntariamente (Portaria DBS 2742/2016), Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº123/2026; Simare Kioko Maebara portador do RG: 29.800.031-3; PAEB na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Cajamar, 11 de agosto de 2026.

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Margareth Tebas
Diretor
Departamento de Planejamento Educacional

Egler Francisco Villela Paulino
Chefe de Divisão
Departamento de Planejamento Educacional

Vivian Oliveira Cristino de Melo
Apoio Operacional
Departamento de Planejamento Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 6.598/2024

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

3º Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 002/2024

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 984.000,00

Vigência: 10/08/2026 a 09/08/2027

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração SMDS n.º 002/2024 de 10/08/2026 até 09/08/2027, vistas à continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI, com a oferta de atendimento especializado à idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

